

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

**Pregão nº 2842020**

**Objeto:** Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para eventual aquisição de materiais de expediente (papel A4, envelope, grampeador, caneta, etc).

**Modo de Disputa:** Aberto

**Data de abertura inicial:** 28/05/2020 09:00 (horário de Brasília)

**Término do prazo para registro da intenção de recurso:** -

**Fornecedor:** **19.288.989/0001-09 - M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA**

**DOCUMENTOS DE PROPOSTA/HABILITAÇÃO**

| Anexo   | Tipo        | Enviado em:      |
|---|-------------|------------------|
| <a href="#"><u>PROPOSTA DE PRECOS.pdf</u></a> | Proposta    | 27/05/2020 22:01 |
| <a href="#"><u>DOCUMENTAÇÃO.zip</u></a>       | Habilitação | 27/05/2020 22:01 |

**ANEXOS DO ITEM**

**Item:** 18 - PAPEL RECADO

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP

**Anexo/Planilha**

**Enviado em:**

Nenhum anexo encontrado para este item.

[Fchar](#)



## PROPOSTA DE PREÇOS

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 284/2020/ALFA/SUPEL/RO  
Processo Administrativo nº 0004.112140/2020-41

EMPRESA: M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA; CNPJ: 19.288.989/0001-09;  
ENDERECO: JOSE VIEIRA CAULA N° 5201, IGARAPÉ, PORTO VELHO-RO;  
E-MAIL: PAPELMC@HOTMAIL.COM; TELEFONE: (69) 3226-2504;  
CONTA BANCÁRIA: ITAÚ, AG: 0663, C/C: 15000-1  
OPTANTE PELO SIMPLES: ( ) SIM (X) NÃO

REPRESENTANTE LEGAL: CAROLINA NAZIF RASUL; ADMINISTRADORA

RG: 966781 SSP/RO; CPF: 936.979.962-15

RESIDÊNCIA: RUA HEBERTE DE AZEVEDO, N° 765, OLARIA, PORTO VELHO/RO;

TELEFONE: (69) 99227-8841; E-mail: carolina\_rasul@hotmail.com

**Objeto:** Registro de preço para eventual aquisição de materiais de expediente (papel A4, envelope, grampeador, caneta, etc).

| LOTE   |   |       |       |     |           |                      |
|--|---|-------|-------|-----|-----------|----------------------|
| ITEM   | DESCRIÇÃO   | UND   | MARCA | QTD | V. UNIT   | V. TOTAL             |
| 18   | PAPEL formato A4, gram. 75g/m2, tamanho 210x297mm, branco, uso geral. Resma com 500 folhas. | RESMA | PIRAY | 900 | R\$ 17,00 | R\$ 15.300,00        |
| <b>TOTAL GERAL: QUINZE MIL E TREZENTOS REAIS</b> |   |       |       |     |           | <b>R\$ 15.300,00</b> |

Prazo de Entrega: 30 DIAS

Validade da Proposta: 90 dias

**Prazo de garantia/validade do objeto:** Conforme Edital

**Local de Entrega:** Diretoria de Logística do CBMRO, sito a Rua José Vieira Caúla, 5582 – Bairro Cuniã - Porto Velho - RO, dentro do horário de expediente, das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta-feira, nos dias úteis

Declarando conhecer e concordar plenamente com as cláusulas e condições do Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe e seus anexos, apresentamos nossa proposta de preços para o objeto do certame conforme valores e especificações técnicas.

*Carolina Nazif Rasul*

CAROLINA NAZIF RASUL  
CPF 936.979.962-15  
Sócia/Proprietária



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: **19.288.989/0001-09**

Razão Social: **M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA**

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Data de Vencimento do Cadastro: **24/06/2020**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Litar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento (Possui Pendência)**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: **23/11/2020**

FGTS Validade: **16/07/2020**

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: **05/06/2020**

**V - Qualificação Técnica (Possui Pendência)**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Sem Informação

**FILTROS APlicados:****CPF / CNPJ:** 19.288.989/0001-09**LIMPAR****Data da consulta:** 04/06/2020 13:25:17**Data da última atualização:** 03/06/2020 18:00:06

| DETALHAR                   | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado |                        |                    |                  |                             |                |                              |            |

-  Menu principal (/?pEncPastalId=tPdFQ-IDfvKV9OlzZD0alXmc-9CKW0TYmATI\_5NXdVIVlbkYUCfVWLGogl\_RyQ5ddIKcF6u\_VDZLHtSA-Z4ElgL3gWJB77tiTExlUL0mQm43QU4L)
-  Fornecedores (/?pEncPastalId=NDHLbHAEbb4mJsMB3mmrhd5JnhtSVjzjmKV045RI-tFH-myYssuGLvadfzth6N\_GBH-DZKd2em9sfKfhd-H0qlJvilA5NdQBa82vLAXMAG43QU4L)
-  Impedidos de Litar

## Impedimentos

Cadastro de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar com a Administração Pública Estadual

[Excel](#)[PDF](#)

Procurar: 19.288.989/0001-09

[Publicado !\[\]\(0b5e7e25e8775f7e7e80906ada4f0021\_img.jpg\)](#)[CPF / CNPJ !\[\]\(8bba887393ca45b761e5cb49e755e762\_img.jpg\)](#)[Nome / Razão Social !\[\]\(6bb0e4f14c4133b37d2887cb37e67ddd\_img.jpg\)](#)

Nenhum registro encontrado

Mostrando de 0 à 0 de 0 registros (filtrado do total de 117 registros)

[Anterior](#) [Próxima](#)



ESTADO DE RONDÔNIA  
Poder Judiciário

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO**  
**Ações de falência, concordata, recuperação judicial**  
**e extrajudicial e juizados especiais (1º Grau)**

O Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuição de ações de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial e juizados especiais, até a presente data, contra **MC INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA, CNPJ nº 19.288.989/0001-09, NADA CONSTA** na Comarca de Porto Velho.

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da *Internet*, com base nas Diretrizes Gerais Judiciais 2007, Capítulo IX, Seção V, Artigo 364, inciso I e VI, § 1º e 8º e Regimento de Custas Lei nº 1782 de 26/09/2007;
- b) Não constam informações do Sistema de Processos - PJe, sendo necessário a emissão manual complementar dos processos do PJe pelos cartórios distribuidores cíveis ou apenas distribuidor de cada comarca.
- c) a informação do número do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- d) a aceitação da presente certidão está condicionada à conferência dos dados e documentos pessoais da parte interessada;
- e) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJ-RO, Menu Principal - "Autenticação" (<http://www.tjro.jus.br/certidaoonline>), informando o **NÚMERO DE CONTROLE: FW54-IA85-L73H-R7AJ** ;
- f) válida por **30 (trinta) dias**;
- g) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição.

Emitida em 29/04/2020 15:25:30 h.  
(Data e Hora de Porto Velho-RO)

Tribunal de Justiça - Estado de Rondônia  
Endereço: Rua José Camacho, 585 - Bairro Olaria  
Cep 76.801-330 - Porto Velho - RO

**Sistema de Emissão de Certidão Negativa via internet**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA**  
**CNPJ: 19.288.989/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:46:05 do dia 19/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2020.

Código de controle da certidão: **7DFF.4724.D098.1093**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.288.989/0001-09

**Razão Social:** M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA EPP

**Endereço:** R JOSE VIEIRA CAULA 5201 / IGARAPE / PORTO VELHO / RO / 76824-389

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/03/2020 a 16/07/2020

**Certificação Número:** 2020031904153187514633

Informação obtida em 29/03/2020 21:45:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Sábado, 09 Maio 2020 - 10:32

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**NÚMERO DA CERTIDÃO: 36694/2020**  
**DATA DE EMISSÃO: 09/05/2020 10:32:35**

**NOME:** M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP  
**CNPJ/CPF:** 19288989000109  
**ENDEREÇO:** AVENIDA JOSE VIEIRA CAULA, nº 5201  
**BAIRRO:** IGARAPE

**FINALIDADE:** Fins de Direito

A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta secretaria municipal de fazenda, verificamos que não constam quaisquer débitos em aberto de tributos municipais até a presente data.

Ressalva-se, porém a secretaria municipal de fazenda, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Porto Velho, 09 de Maio de 2020

**VALIDADE: 90 DIAS**

Sexta-feira, 07 de Agosto de 2020

**USUÁRIO: Portal Semfazonline**

Esta certidão deverá ter sua autenticidade certificada no site  
[www.semfazonline.com](http://www.semfazonline.com) - utilize a chave acima.



## PROPOSTA DE PREÇOS

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 284/2020/ALFA/SUPEL/RO  
Processo Administrativo nº 0004.112140/2020-41

EMPRESA: M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA; CNPJ: 19.288.989/0001-09;  
ENDERECO: JOSE VIEIRA CAULA N° 5201, IGARAPÉ, PORTO VELHO-RO;  
E-MAIL: PAPELMC@HOTMAIL.COM; TELEFONE: (69) 3226-2504;  
CONTA BANCÁRIA: ITAÚ, AG: 0663, C/C: 15000-1  
OPTANTE PELO SIMPLES: ( ) SIM (X) NÃO

REPRESENTANTE LEGAL: CAROLINA NAZIF RASUL; ADMINISTRADORA

RG: 966781 SSP/RO; CPF: 936.979.962-15

RESIDÊNCIA: RUA HEBERTE DE AZEVEDO, N° 765, OLARIA, PORTO VELHO/RO;

TELEFONE: (69) 99227-8841; E-mail: carolina\_rasul@hotmail.com

**Objeto:** Registro de preço para eventual aquisição de materiais de expediente (papel A4, envelope, grampeador, caneta, etc).

| LOTE   |   |       |       |     |           |                      |
|--|---|-------|-------|-----|-----------|----------------------|
| ITEM   | DESCRIÇÃO   | UND   | MARCA | QTD | V. UNIT   | V. TOTAL             |
| 18   | PAPEL formato A4, gram. 75g/m2, tamanho 210x297mm, branco, uso geral. Resma com 500 folhas. | RESMA | PIRAY | 900 | R\$ 17,00 | R\$ 15.300,00        |
| <b>TOTAL GERAL: QUINZE MIL E TREZENTOS REAIS</b> |   |       |       |     |           | <b>R\$ 15.300,00</b> |

Prazo de Entrega: 30 DIAS

Validade da Proposta: 90 dias

**Prazo de garantia/validade do objeto:** Conforme Edital

**Local de Entrega:** Diretoria de Logística do CBMRO, sito a Rua José Vieira Caúla, 5582 – Bairro Cuniã - Porto Velho - RO, dentro do horário de expediente, das 07h30min às 13h30min de segunda a sexta-feira, nos dias úteis

Declarando conhecer e concordar plenamente com as cláusulas e condições do Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe e seus anexos, apresentamos nossa proposta de preços para o objeto do certame conforme valores e especificações técnicas.

*Carolina Nazif Rasul*

CAROLINA NAZIF RASUL  
CPF 936.979.962-15  
Sócia/Proprietária

## CONSULTA PÚBLICA À REDESIM DE RONDÔNIA

Data e Hora: 02/08/2019

| IDENTIFICAÇÃO  |  |                       |                  |
|--|--|-----------------------|------------------|
| C.P.F/C.N.P.J:   | 19.288.989/0001-09                                 | Inscrição Estadual:   | 00000003966241   |
| Nire:  | 11200625658  | Licença Bombeiros:    |                  |
| Insc.Municipal(ISS):   |  | Insc. Imobiliária :   |                  |
| Nr. Alvara Municipal:  |  | Lic. Ambiental Est.:  |                  |
| Lic. Vigilância Sanit.   |  | Lic. Ambiental Munc.: |                  |
| Razão Social:  | M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA EPP        |                       |                  |
| Nome Fantasia:   |  |                       |                  |
| Utilização do<br>Estabelecimento:  |  |                       |                  |
| ENDEREÇO DA EMPRESA  |  |                       |                  |
| Endereço:  | RUA -JOSE VIEIRA CAULA                             |                       |                  |
| Complemento:   |  |                       |                  |
| Bairro:  | IGARAPE  | Número:               | 5201             |
| Município:   | PORTO VELHO  | CEP:                  | 76824389         |
| UF:  | RO   |                       |                  |
| ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA  |  |                       |                  |
| Endereço:  | AVENIDA JOSE VIEIRA CAULA - N:5201                 |                       |                  |
| Bairro:  | IGARAPE  |                       |                  |
| Município:   | PORTO VELHO  | Distrito:             |                  |
| Telefone:  |  | UF:                   | RO               |
| Fax:   |  | CEP:                  | 76824389         |
| E-mail:  |  |                       |                  |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES   |  |                       |                  |
| Regime de Pagamento:   | 001-REGIME NORMAL                                  |                       |                  |
| Situação Cadastral Vigente:  | HABILITADO   |                       | Data: 24/06/2014 |
| Situação do Contribuinte:  | ATIVO  |                       |                  |
| Data Início Atividade:   | 19/05/2014   |                       |                  |
| Código da Atividade Principal:   | 4646002  |                       |                  |
| Descrição da Atividade:  | COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL |                       |                  |
| Usuário de PED ?:  | Sim - Livros fiscais                               |                       |                  |
| Regime de Apuração do ICMS:  |  |                       |                  |
| Situação da NFe:   | ATIVO  |                       |                  |
| ATIVIDADES SECUNDÁRIAS   |  |                       |                  |
| 4772500   COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENEPESSOAL                             |  |                       |                  |
| 1721400   FABRICACAO DE PAPEL  |  |                       |                  |
| 1731100   FABRICACAO DE EMBALAGENS DE PAPEL  |  |                       |                  |
| 1742799   FABRICACAO DE PRODUTOS DE PAPEL PARA USO DOMESTICO E HIGIÉNICO-SANITARIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |  |                       |                  |
| CONTADOR OU ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL   |  |                       |                  |
| C.P.F / C.N.P.J  | 874.059.468-87                                     | Nr. CRC:              | RO10743700       |
| Nome/Razão Social:   | ANTONIO JOSE CATARINO                              |                       |                  |
| ENDEREÇO DO CONTADOR   |  |                       |                  |
| Endereço:  | JOAQUIM NABUCO                                     |                       |                  |
| Bairro:  | CENTRO   | CEP:                  | 76801101         |
| Município:   |  | UF:                   | RO               |
| Telefone:  |  | Fax:                  |                  |
| E-mail:  |  |                       |                  |
| Código do Regime   | Regime Especial                                    |                       |                  |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.288.989/0001-09

Certidão nº: 10426814/2020

Expedição: 07/05/2020, às 09:35:23

Validade: 02/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.288.989/0001-09**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

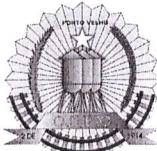
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - DAT**  
**DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS - DIEF**

**LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ANUAL**

Inscrição Municipal 14239539  
Nome do Contribuinte M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA -  
Nome Fantasia:  
Inscrição Imobiliária: 01140520405001  
CNPJ: 19.288.989/0001-09  
Localização: AVENIDA JOSE VIEIRA CAULA  
Número do Imóvel: 5201  
Bairro do Imóvel: IGARAPE  
Complemento do Imóvel:  
Cep: 76824389  
Data de Abertura - JUCER: 07/11/2013  
Data de Cad. no Município: 30/04/2014

**ALVARÁ: 2925/2019**

Área Utilizada: 1969,46 m<sup>2</sup>

Área da Publicidade:

\* Anúncios e letreiros na parte externa dos edifícios ou em logradouro público por m<sup>2</sup> ou fração.

**LISTA DE ATIVIDADES:**

4646-0/02 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL  
4772-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

**ATIVIDADE**

PRINCIPAL  
SECUNDARIA

**Tempo de Funcionamento: 8 HORAS.**

**RESSALVAS OU RESTRIÇÕES:**

- Deverão ser atendidas para seu funcionamento as normas sanitárias, ambientais, posturas e de segurança.
- A Licença de Localização e Funcionamento deverá ser mantida em local visível à fiscalização e em bom estado de conservação - Art. 172 da Lei Complementar nr. 199/2004.
- Qualquer alteração nos dados constante deste documento, deverá ser o mesmo substituído no prazo de 30 (trinta) dias - Art. 164, parágrafo 1º, da Lei Complementar 199/2004.
- O Contribuinte deve comunicar à Secretaria Municipal de Fazenda, a cessação de suas atividades, dentro do prazo de 15 (quinze) dias de sua ocorrência, a fim de obter baixa de sua inscrição municipal, a qual será concedida somente após a verificação da procedência da comunicação, sem prejuízo da cobrança dos impostos e taxas devidas - Art. 99 da Lei Complementar nr. 199/2004.

Local e Data de Expedição

PORTO VELHO, Quarta-feira 17 Julho 2019.

**VALIDADE**

**29/05/2020**

Esta Licença de Localização e Funcionamento deverá ter sua autenticidade certificada  
no site [www.semfazonline.com](http://www.semfazonline.com)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
Avenida 7 de Setembro, 744 - Centro. CEP 76801-096 - Porto Velho, RO

**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ANUAL**

**Com base nos dados informados, 2º VIA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO,  
abaixo discriminada:**

**Alvará: 2925/2019**

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Inscrição Municipal:</b>   | 14239539                                  |
| <b>CPF/CNPJ:</b>              | 19.288.989/0001-09                        |
| <b>Razão Social:</b>          | M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - |
| <b>Nome Fantasia:</b>         |   |
| <b>Inscrição Imobiliária:</b> | 01140520405001                            |
| <b>Endereço:</b>              | AVENIDA JOSE VIEIRA CAULA, 5201           |
| <b>Complemento:</b>           |   |
| <b>Bairro:</b>                | IGARAPE                                   |
| <b>Cidade/Estado:</b>         | PORTO VELHO/RO                            |
| <b>CEP:</b>                   | 76824389                                  |
| <b>Data Abertura - JUCER:</b> | 07/11/2013                                |
| <b>Data Cadastro</b>          | 30/04/2014                                |
| <b>Data Emissão:</b>          | 17/07/2019                                |
| <b>Data Validade:</b>         | 29/05/2020                                |

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 19.288.989/0001-09

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP

NIRE 11200625658

CNPJ 19.288.989/0001-09

Número de Ordem 6

Natureza do Livro DIARIO GERAL

Município PORTO VELHO

Data do arquivamento dos atos constitutivos 31/12/2018

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2018

Quantidade total de linhas do arquivo digital 6555

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP

Natureza do Livro DIARIO GERAL

Número de ordem 6

Quantidade total de linhas do arquivo digital 6555

Data de início 01/01/2018

Data de término 31/12/2018

# BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 19.288.989/0001-09

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

| Descrição                       | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|---------------------------------|------|------------------|------------------|
| **** ATIVO ****                 |      |                  |                  |
| ATIVO CIRCULANTE                |      | R\$ 3.169.017,00 | R\$ 2.595.412,36 |
| DISPONIVEL                      |      | R\$ 917.014,61   | R\$ 335.206,53   |
| CAIXA GERAL                     |      | R\$ 685.024,39   | R\$ 91.253,45    |
| CAIXA                           |      | R\$ 624.793,29   | R\$ 64.781,95    |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO          |      | R\$ 818,41       | R\$ 21.843,56    |
| BANCO DA AMAZONIAS/A - BASA     |      | R\$ 808,41       | R\$ 21.833,56    |
| BANCO ITAU S/A                  |      | R\$ 10,00        | R\$ 10,00        |
| APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA |      | R\$ 59.412,69    | R\$ 4.627,94     |
| BANCO ITAU S/A                  |      | R\$ 59.412,69    | R\$ 4.627,94     |
| REALIZAVEL A CURTO PRAZO        |      | R\$ 231.990,22   | R\$ 243.953,08   |
| IMPOSTOS A RECUPERAR            |      | R\$ 147,25       | R\$ 0,00         |
| ICMS A RECUPERAR                |      | R\$ 147,25       | R\$ 0,00         |
| ESTOQUES                        |      | R\$ 231.842,97   | R\$ 243.953,08   |
| MATERIA PRIMA                   |      | R\$ 231.842,97   | R\$ 243.953,08   |
| ATIVO PERMANENTE                |      | R\$ 2.252.002,39 | R\$ 2.260.205,83 |
| INVESTIMENTOS                   |      | R\$ 340.000,00   | R\$ 340.000,00   |
| CONTAS A RECEBER DE SOCIOS      |      | R\$ 340.000,00   | R\$ 340.000,00   |
| MIGUEL NAZIF RASUL              |      | R\$ 170.000,00   | R\$ 170.000,00   |
| CAROLINA NAZIF RASUL            |      | R\$ 170.000,00   | R\$ 170.000,00   |
| IMOBILIZADO                     |      | R\$ 1.912.002,39 | R\$ 1.920.205,83 |
| BENS MOVEIS                     |      | R\$ 1.838.559,86 | R\$ 1.838.559,86 |
| CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS     |      | R\$ 35.000,00    | R\$ 35.000,00    |
| MAQUINAS E EQUIPAMENTOS         |      | R\$ 1.553.159,86 | R\$ 1.553.159,86 |
| MOVEIS E UTENSILIOS             |      | R\$ 4.400,00     | R\$ 4.400,00     |
| VEICULOS/CARROCERIAS            |      | R\$ 246.000,00   | R\$ 246.000,00   |
| CONSORCIO DE BENS               |      | R\$ 73.442,53    | R\$ 81.645,97    |
| QUOTAS DE CONSORCIO DE VEICULO  |      | R\$ 73.442,53    | R\$ 81.645,97    |
| **** PASSIVO ****               |      | R\$ 3.169.017,00 | R\$ 2.595.412,36 |
| PASSIVO CIRCULANTE              |      | R\$ 858.459,54   | R\$ 310.946,13   |
| FORNECEDORES                    |      | R\$ 226.230,42   | R\$ 226.230,42   |
| FORNECEDORES NACIONAIS          |      | R\$ 226.230,42   | R\$ 226.230,42   |
| FORNECEDORES DIVERSOS           |      | R\$ 226.230,42   | R\$ 226.230,42   |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS    |      | R\$ 398.660,35   | R\$ 22.916,63    |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 1 de 3

# BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 19.288.989/0001-09

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

| Descrição                          | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|------------------------------------|------|------------------|------------------|
| FINANCIAMENTOS BENS DO ATIVO       |      |                  |                  |
| IMOBILIZAD                         |      | R\$ 23.660,35    | R\$ 22.916,63    |
| FINANCIAMENTO BASA                 |      | R\$ 23.660,35    | R\$ 22.916,63    |
| EMPRESTIMOS DE TERCEIROS           |      | R\$ 375.000,00   | R\$ (0,00)       |
| EMPRESTIMO SOCIOS                  |      | R\$ 375.000,00   | R\$ (0,00)       |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS            |      | R\$ 14.248,38    | R\$ 7.721,82     |
| OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS         |      | R\$ 14.248,38    | R\$ 7.721,82     |
| FGTS A RECOLHER                    |      | R\$ 1.443,20     | R\$ 1.820,14     |
| INSS A RECOLHER                    |      | R\$ 12.805,18    | R\$ 5.901,68     |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS             |      | R\$ 219.320,39   | R\$ 54.077,26    |
| IMPOSTOS A RECOLHER                |      | R\$ 219.218,02   | R\$ 54.040,76    |
| ICMS A RECOLHER                    |      | R\$ 174.613,21   | R\$ 15.378,28    |
| ICMS PARCELAMENTOS 5132            |      | R\$ 19.518,39    | R\$ 18.065,38    |
| ICMS PARCELAMENTO 1712             |      | R\$ 17.618,66    | R\$ 17.618,66    |
| CSLL S/LUCRO PRESUMIDO             |      | R\$ 3.537,36     | R\$ 1.410,84     |
| IRPJ S/LUCRO PRESUMIDO             |      | R\$ 3.930,40     | R\$ 1.567,60     |
| TAXAS E CONTRIBUICOES A RECOLHER   |      | R\$ 102,37       | R\$ 36,50        |
| COFINS A RECOLHER                  |      | R\$ 84,15        | R\$ 30,00        |
| PIS A RECOLHER                     |      | R\$ 18,22        | R\$ 6,50         |
| PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO     |      | R\$ 1.212.067,91 | R\$ 1.115.286,01 |
| FORNECEDORES                       |      | R\$ 1.212.067,91 | R\$ 1.115.286,01 |
| FINANCIAMENTO DE BENS              |      | R\$ 1.212.067,91 | R\$ 1.115.286,01 |
| BASE FINANCIAMENTO MAQUINARIO      |      | R\$ 873.084,43   | R\$ 811.809,59   |
| BANCO DA AMAZONIA S/A CT 15/0500-4 |      | R\$ 101.119,83   | R\$ 88.686,49    |
| BASE CONTRATO 17/0072-9            |      | R\$ 94.027,58    | R\$ 88.170,95    |
| BASE CONTRATO 17/7056-5            |      | R\$ 143.836,07   | R\$ 126.618,98   |
| PATRIMONIO LIQUIDO                 |      | R\$ 1.098.489,55 | R\$ 1.169.180,22 |
| CAPITAL SUBSCRITO                  |      | R\$ 750.000,00   | R\$ 750.000,00   |
| CAPITAL SOCIAL                     |      | R\$ 750.000,00   | R\$ 750.000,00   |
| MIGUEL NAZIF RASUL                 |      | R\$ 375.000,00   | R\$ 375.000,00   |
| CAROLINA NAZIF RASUL               |      | R\$ 375.000,00   | R\$ 375.000,00   |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS     |      | R\$ 348.489,55   | R\$ 419.180,22   |
| LUCROS ACUMULADOS                  |      | R\$ 470.734,76   | R\$ 541.425,43   |
| LUCRO DE EXERCICIOS ANTERIORES     |      | R\$ 148.062,53   | R\$ 148.062,53   |
| LUCRO DO EXERCICIO                 |      | R\$ 322.672,23   | R\$ 393.362,90   |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 2 de 3

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 19.288.989/0001-09

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

| Descrição                    | Nota | Saldo Inicial    | Saldo Final      |
|------------------------------|------|------------------|------------------|
| (-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS |      | R\$ (122.245,21) | R\$ (122.245,21) |
| (-) PREJUIZO DO EXERCICIO    |      | R\$ (122.245,21) | R\$ (122.245,21) |

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 19.288.989/0001-09

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

| Descrição                                     | Nota | Valor            |
|---|------|------------------|
| **** RECEITAS ****                            |      | R\$ 601.532,64   |
| RECEITAS OPERACIONAIS                         |      | R\$ 601.532,64   |
| RECEITAS DE VENDAS                            |      | R\$ 601.531,99   |
| VENDA DE MERCADORIAS                          |      | R\$ 501.609,46   |
| VENDA DE MERCADORIAS P/O ESTADO               |      | R\$ 501.609,46   |
| DEDUÇÕES DA RECEITA DE VENDAS                 |      | R\$ 99.922,53    |
| ICMS S/ VENDAS COMPRAS E SERVIÇOS             |      | R\$ 100.224,77   |
| (-) COFINS S/LUCRO PRESUMIDO                  |      | R\$ (248,18)     |
| (-) PIS S/LUCRO PRESUMIDO                     |      | R\$ (54,06)      |
| RECEITAS FINANCEIRAS                          |      | R\$ 0,65         |
| RECEITAS FINANCEIRAS GERAIS                   |      | R\$ 0,65         |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS                  |      | R\$ 0,65         |
| (-) **** CUSTOS/DESPESAS ****                 |      | R\$ (530.841,97) |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS                     |      | R\$ (530.841,97) |
| (-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS                |      | R\$ (370.267,70) |
| (-) CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS                |      | R\$ (370.077,71) |
| (-) CUSTO DE MERCADORIA NO MES                |      | R\$ (370.077,71) |
| (-) DESPESAS DIVERSAS DE FABRICACAO           |      | R\$ (189,99)     |
| (-) COMBUSTIVEIS LUBRIFICANTES                |      | R\$ (189,99)     |
| (-) MANUT CONSERV INSTALACOES E EQUIPAMENTO   |      | R\$ (0,00)       |
| (-) MANUT. E CONSERV. DE VEICULOS             |      | R\$ (0,00)       |
| (-) VEICULOS TAXAS E LICENCIAMENTO            |      | R\$ (0,00)       |
| (-) DESPESA DIRETA COM PESSOAL                |      | R\$ (101.922,58) |
| (-) DESPESAS COM PESSOAL                      |      | R\$ (68.800,66)  |
| (-) AVISO PREVIO                              |      | R\$ (1.236,91)   |
| (-) DECIMO TERCEIRO SALARIO                   |      | R\$ (13.473,22)  |
| (-) FERIAS                                    |      | R\$ (5.818,45)   |
| (-) SALARIOS E ORDENADOS                      |      | R\$ (48.272,08)  |
| (-) ENCARGOS SOCIAIS                          |      | R\$ (33.121,92)  |
| (-) ENCARGOS DE FGTS                          |      | R\$ (5.782,34)   |
| (-) ENCARGOS DE INSS EMPRESA                  |      | R\$ (27.339,58)  |
| (-) DESPESAS ADMINIST., COMERCIAIS E TECNICAS |      | R\$ (32.876,12)  |
| (-) DESPESAS ADMINISTR.GERAIS                 |      | R\$ (32.876,12)  |
| (-) ASSISTENCIA CONTABIL/EMPR                 |      | R\$ (1.908,00)   |
| (-) ASSISTENCIA MEDICA                        |      | R\$ (7.723,78)   |
| (-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES              |      | R\$ (855,00)     |

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.0 do Visualizador

Página 1 de 2

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 19.288.989/0001-09

Número de Ordem do Livro: 6

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

| Descrição                                | Nota | Valor           |
|--|------|-----------------|
| (-) CONTRIBUICOES A ENTIDADES DE CLASSES |      | R\$ (0,00)      |
| (-) COPA (CAFE, AGUA, ACUCAR)            |      | R\$ (265,00)    |
| (-) DESP C/VIAGENS E ESTADIAS            |      | R\$ (0,00)      |
| (-) ENERGIA ELETTRICA                    |      | R\$ (14.624,41) |
| (-) FRETES E CARRETOS                    |      | R\$ (1.906,68)  |
| (-) TAXAS DA SUFRAMA                     |      | R\$ (603,52)    |
| (-) LANCHES E REFEICOES                  |      | R\$ (38,00)     |
| (-) MAN CONSERV DE INSTALACOES           |      | R\$ (73,00)     |
| (-) MAN CONSERV DE VEICULOS              |      | R\$ (0,00)      |
| (-) MATERIAIS DE LIMPEZA                 |      | R\$ (0,00)      |
| (-) MATERIAL DE ESCRITORIO               |      | R\$ (0,00)      |
| (-) PREMIOS DE SEGUROS                   |      | R\$ (226,34)    |
| (-) DESPESAS COM INFORMATICA             |      | R\$ (1.204,29)  |
| (-) TAXAS E EMOLUMENTOS                  |      | R\$ (2.730,74)  |
| (-) TELEFONE/FAX                         |      | R\$ (717,36)    |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS                 |      | R\$ (25.775,57) |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS GERAIS          |      | R\$ (25.775,57) |
| (-) JUROS FINANCIAMENTOS                 |      | R\$ (14.396,01) |
| (-) PROVISAO CSLL SOBRE LUCRO PREZUMIDO  |      | R\$ (5.390,32)  |
| (-) PROVISAO IRPJ SOBRE LUCRO PRESUMIDO  |      | R\$ (5.989,24)  |

M.C.INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP

Av. José Vieira Caula, 5201- B.Igarapé – CEP 76824-389

Porto velho – RO

CNPJ n. 19.288.989/0001-09

LIQUIDEZ CORRENTE

|                    |            |        |
|--------------------|------------|--------|
| Ativo Circulante   | 335;206,53 |        |
| ----- =            | ----- =    | 1,0780 |
| Passivo Circulante | 310.946,13 |        |

LIQUIDEZ GERAL

|  |              |        |
|--|--------------|--------|
| Ativo Circulante + Real. a Longo Prazo   | 679;159,61   |        |
| ----- =                                  | ----- =      | 0,4761 |
| Passivo Circulante + Exig. a longo Prazo | 1.426;232,14 |        |

SOLVÊNCIA GERAL

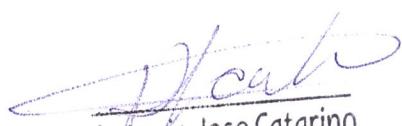
|  |              |        |
|--|--------------|--------|
| Ativo Total                              | 2.595.412,36 |        |
| ----- =                                  | ----- =      | 1,8197 |
| Passivo Circulante + Exig. a longo Prazo | 1.426.232,14 |        |

CAPITALIZAÇÃO

|                    |              |        |
|--------------------|--------------|--------|
| Patrimônio Liquido | 1.169.180,22 |        |
| ----- =            | ----- =      | 0,4604 |
| Ativo Total        | 2.595.412,36 |        |

Índices extraídos através do Balanço de Encerramento em 31/12/2018.

Porto Velho, RO, 31 de dezembro de 2018.

  
Antonio Jose Catarino  
CRC/SP 107437/O-0-RO  
Contabilista

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|   |                            |  |
|---|----------------------------|--|
| NIRE<br>11200625658   | CNPJ<br>19.288.989/0001-09 |  |
| NOME EMPRESARIAL<br>M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP |                            |  |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL                              | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
|---|-------------------------|
| Livro Diário  | 01/01/2018 a 31/12/2018 |
| NATUREZA DO LIVRO   | NÚMERO DO LIVRO         |
| DIARIO GERAL  | 06                      |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)                             |                         |
| 20.37.7B.3C.86.F9.C0.3A.92.05.7C.2E.25.24.06.9C.3F.AA.18.CB |                         |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME   | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|--|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 19288989000109 | M C INDUSTRIA E<br>COMERCIO DE PAPEIS<br>LTDA EPP:<br>19288989000109 | 233911279996525617<br>4 | 24/02/2017 a<br>24/02/2020 | Sim               |
| CONTABILISTA                     | 87405946887    | ANTONIO JOSE<br>CATARINO:87405946887                                 | 616067525155558636<br>5 | 18/10/2016 a<br>18/10/2019 | Não               |

NÚMERO DO RECIBO:

20.37.7B.3C.86.F9.C0.3A.92.05.7C.2E.  
25.24.06.9C.3F.AA.18.CB-9

Escruturação recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/05/2019 às 12:23:18

80.8E.C9.BF.0F.6F.8F.4E  
A2.0B.CB.E9.57.F5.FA.CF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.  
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - RONDÔNIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

#### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

|                |                            |
|----------------|----------------------------|
| NOME.....      | : ANTONIO JOSE CATARINO    |
| REGISTRO.....  | : SP-107437/O-0 T-RO       |
| CATEGORIA..... | : TÉCNICO EM CONTABILIDADE |
| CPF.....       | : 874.059.468-87           |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PORTO VELHO, 31.01.2020 as 17:18:04.

Válido até: 31.03.2020.

Código de Controle: 45290.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRO.

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |                            |   |   |                                   |                              |                            |   |                            |                       |                    |                            |                            |   |                           |                    |                    |
|--|----------------------------|---|---|-----------------------------------|------------------------------|----------------------------|---|----------------------------|-----------------------|--------------------|----------------------------|----------------------------|---|---------------------------|--------------------|--------------------|
| Nome Empresarial: M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA  |                            |   |   | Protocolo: ROC2000459120          |                              |                            |   |                            |                       |                    |                            |                            |   |                           |                    |                    |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada   |                            |   |   |                                   |                              |                            |   |                            |                       |                    |                            |                            |   |                           |                    |                    |
| NIRE (Sede)<br>11200625658   | CNPJ<br>19.288.989/0001-09 | Data de Ato Constitutivo<br>07/11/2013                                  | Início de Atividade<br>04/11/2013         |                                   |                              |                            |   |                            |                       |                    |                            |                            |   |                           |                    |                    |
| <b>Endereço Completo</b><br>Avenida JOSÉ VIEIRA CAULA, Nº 5201, IGARAPE - Porto Velho/RO - CEP 76824-389   |                            |   |   |                                   |                              |                            |   |                            |                       |                    |                            |                            |   |                           |                    |                    |
| <b>Objeto Social</b><br>1742-7/99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente. (Desmembramento de Papel já fabricado); 1721-4/00 - Fabricação de papel. (Desmembramento de Papel já fabricado); 1731-1/00 - Fabricação de embalagens de papel. (Transformação de papel já fabricado em embalagens diversas); 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; 4686-9/01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. |                            |   |   |                                   |                              |                            |   |                            |                       |                    |                            |                            |   |                           |                    |                    |
| Capital Social<br>R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais)  |                            |   | Porte<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)   | Prazo de Duração<br>Indeterminado |                              |                            |   |                            |                       |                    |                            |                            |   |                           |                    |                    |
| <b>Dados do Sócio</b><br><table> <tr> <td>Nome<br/>CAROLINA NAZIF RASUL</td> <td>CPF/CNPJ<br/>936.979.962-15</td> <td>Participação no capital<br/>R\$ 375.000,00</td> <td>Espécie de sócio<br/>Sócio</td> <td>Administrador<br/>S</td> <td>Término do mandato</td> </tr> <tr> <td>Nome<br/>MIGUEL NAZIF RASUL</td> <td>CPF/CNPJ<br/>899.244.102-97</td> <td>Participação no capital<br/>R\$ 375.000,00</td> <td>Espécie de sócio<br/>Sócio</td> <td>Administrador<br/>S</td> <td>Término do mandato</td> </tr> </table>  |                            |   |   |                                   | Nome<br>CAROLINA NAZIF RASUL | CPF/CNPJ<br>936.979.962-15 | Participação no capital<br>R\$ 375.000,00 | Espécie de sócio<br>Sócio  | Administrador<br>S    | Término do mandato | Nome<br>MIGUEL NAZIF RASUL | CPF/CNPJ<br>899.244.102-97 | Participação no capital<br>R\$ 375.000,00 | Espécie de sócio<br>Sócio | Administrador<br>S | Término do mandato |
| Nome<br>CAROLINA NAZIF RASUL   | CPF/CNPJ<br>936.979.962-15 | Participação no capital<br>R\$ 375.000,00                               | Espécie de sócio<br>Sócio                 | Administrador<br>S                | Término do mandato           |                            |   |                            |                       |                    |                            |                            |   |                           |                    |                    |
| Nome<br>MIGUEL NAZIF RASUL   | CPF/CNPJ<br>899.244.102-97 | Participação no capital<br>R\$ 375.000,00                               | Espécie de sócio<br>Sócio                 | Administrador<br>S                | Término do mandato           |                            |   |                            |                       |                    |                            |                            |   |                           |                    |                    |
| <b>Dados do Administrador</b><br><table> <tr> <td>Nome<br/>CAROLINA NAZIF RASUL</td> <td>CPF<br/>936.979.962-15</td> <td>Término do mandato</td> </tr> <tr> <td>Nome<br/>MIGUEL NAZIF RASUL</td> <td>CPF<br/>899.244.102-97</td> <td>Término do mandato</td> </tr> </table>  |                            |   |   |                                   | Nome<br>CAROLINA NAZIF RASUL | CPF<br>936.979.962-15      | Término do mandato                        | Nome<br>MIGUEL NAZIF RASUL | CPF<br>899.244.102-97 | Término do mandato |                            |                            |   |                           |                    |                    |
| Nome<br>CAROLINA NAZIF RASUL   | CPF<br>936.979.962-15      | Término do mandato  |   |                                   |                              |                            |   |                            |                       |                    |                            |                            |   |                           |                    |                    |
| Nome<br>MIGUEL NAZIF RASUL   | CPF<br>899.244.102-97      | Término do mandato  |   |                                   |                              |                            |   |                            |                       |                    |                            |                            |   |                           |                    |                    |
| Último Arquivamento<br>Data<br>27/01/2020  | Número<br>20200025406      | Ato/eventos<br>002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |                                   |                              |                            |   |                            |                       |                    |                            |                            |   |                           |                    |                    |
| <b>Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela</b><br>1 - NIRE: 11900213638<br><b>Endereço Completo</b><br>RUA JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 652, SALA A; , SANTA LUZIA, Guajará-Mirim, RO, CEP: 76850000   |                            |   |   |                                   |                              |                            |   |                            |                       |                    |                            |                            |   |                           |                    |                    |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/02/2020, às 09:15:50 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ro.gov.br>, com o código **G3LSDPVV**.



ROC2000459120

LEILSON COSTA DE SOUZA  
Secretário Geral



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|   |   |                                    |                                |
|---|---|------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>19.288.989/0001-09<br>MATRIZ   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                    | DATA DE ABERTURA<br>07/11/2013 |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA</b>  |   |                                    |                                |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****   |   | PORTE<br><b>EPP</b>                |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>17.42-7-99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente</b>   |   |                                    |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>17.21-4-00 - Fabricação de papel</b><br><b>17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel</b><br><b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b><br><b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *)</b><br><b>46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto (Dispensada *)</b><br><b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> |   |                                    |                                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>   |   |                                    |                                |
| LOGRADOURO<br><b>AV JOSE VIEIRA CAULA</b>   | NÚMERO<br><b>5201</b>                                   | COMPLEMENTO<br>*****               |                                |
| CEP<br><b>76.824-389</b>  | BAIRRO/DISTRITO<br><b>IGARAPE</b>                       | MUNICÍPIO<br><b>PORTO VELHO</b>    | UF<br><b>RO</b>                |
| ENDERECO ELETRÔNICO<br><b>PAPELMC@HOTMAIL.COM</b>   |   | TELEFONE<br><b>(69) 3226-2504</b>  |                                |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  |   |                                    |                                |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>07/11/2013</b>         |                                    |                                |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |                                    |                                |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  |   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |                                |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/02/2020 às 19:13:57** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

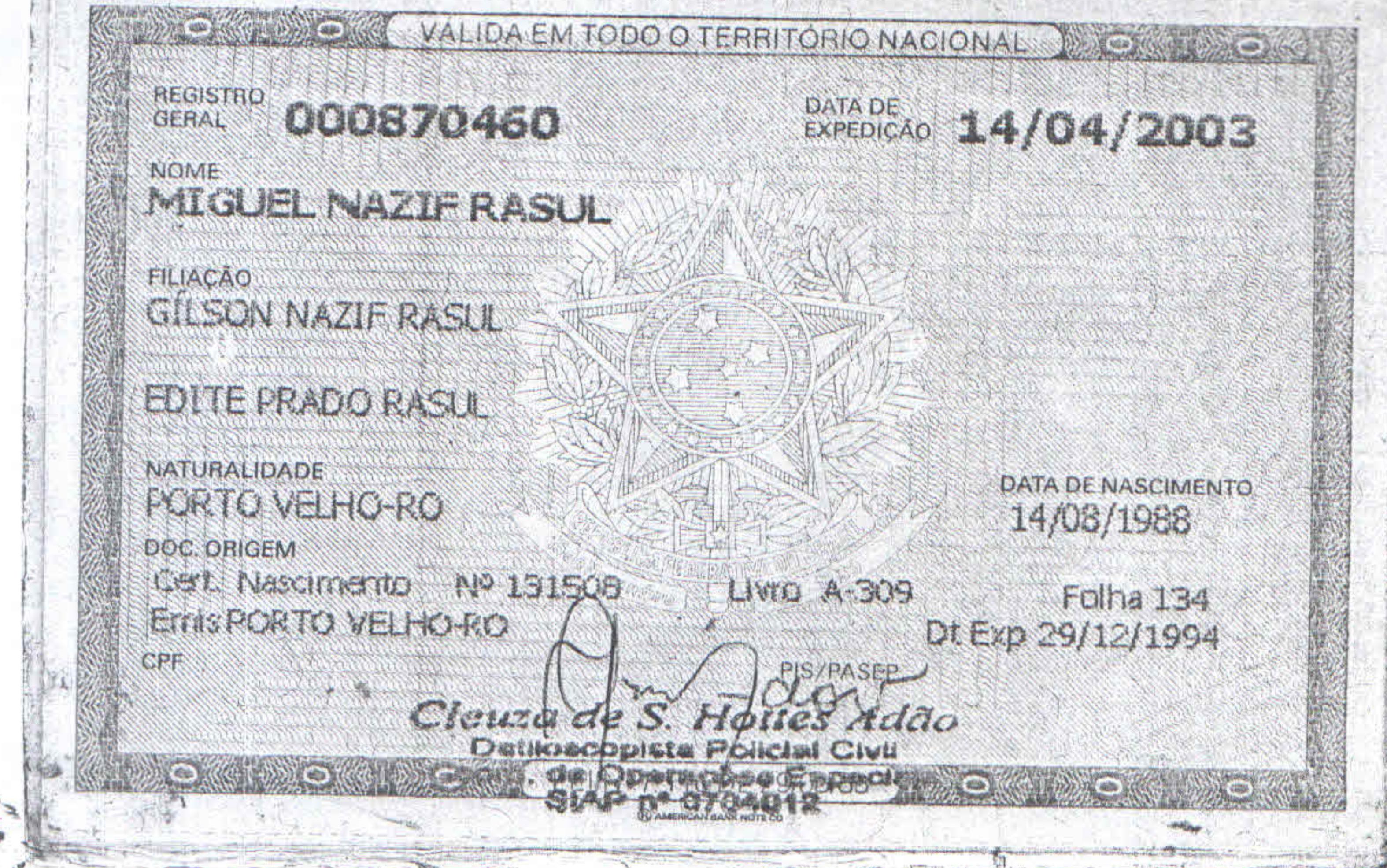
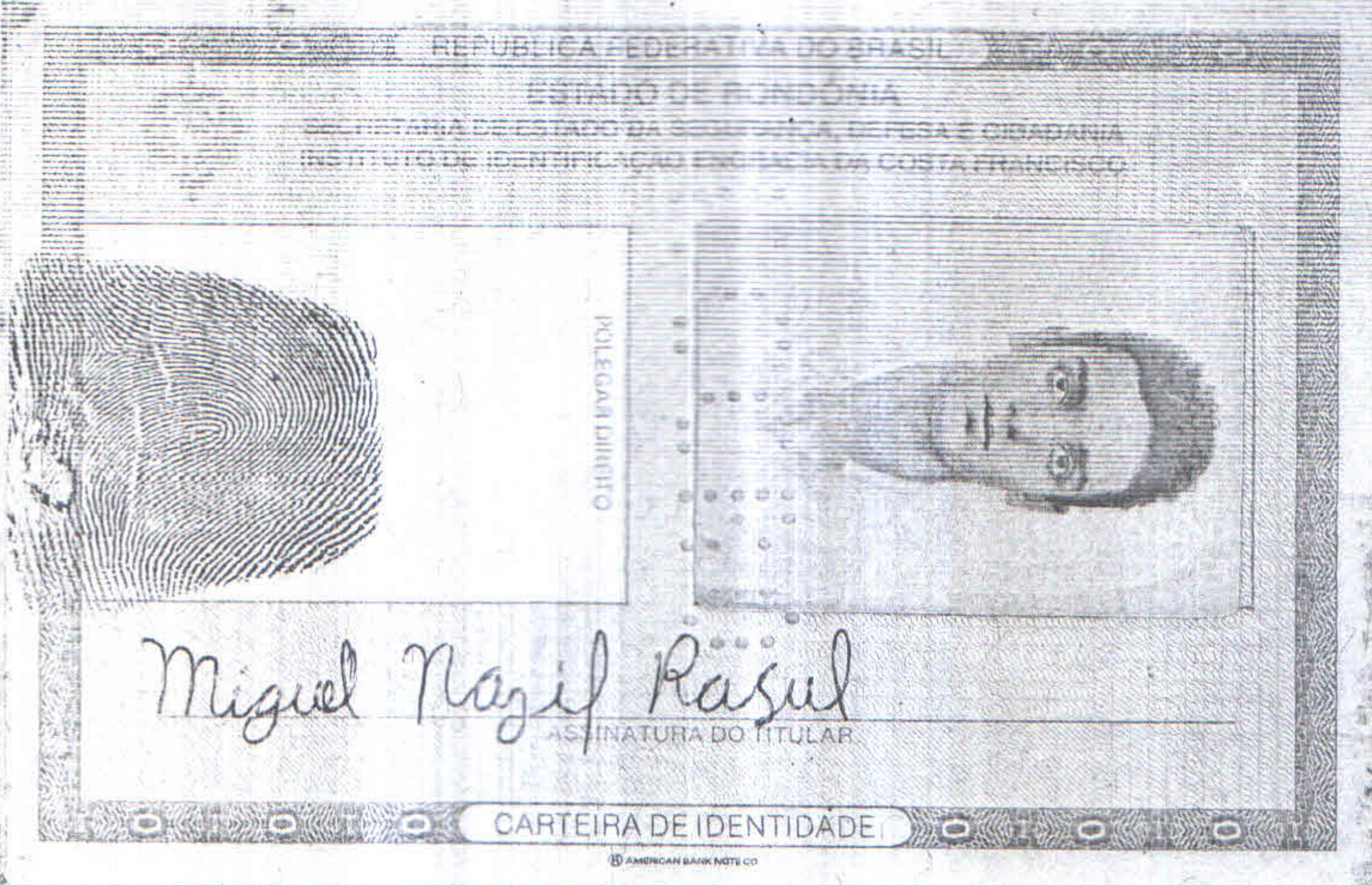

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

R  
0

|   |  |
|---|--|
| <b>NOME</b>   |  |
| <b>CAROLINA NAZIF RASUL</b>   |  |
| DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF<br><b>966781 SSP RO</b>   |  |
| CPF<br><b>936.979.962-15</b> DATA NASCIMENTO<br><b>12/01/1990</b>   |  |
| FILIAÇÃO<br><b>GILSON NAZIF RASUL</b>   |  |
| EDITE PRADO RASUL   |  |
| PERMISSÃO ACC CAT. HAB.<br>   |  |
| N° REGISTRO<br><b>04330003441</b> VALIDADE<br><b>12/03/2023</b> 1ª HABILITAÇÃO<br><b>03/04/2008</b>   |  |
| OBSERVAÇÕES   |  |
| <br>ASSINATURA DO PORTADOR   |  |
| LOCAL<br><b>PORTO VELHO, RO</b> DATA EMISSÃO<br><b>13/03/2018</b>   |  |
| <small>José de Albuquerque Cavalcante<br/>Diretor Geral do DETRAN/RO</small><br>ASSINATURA DO EMISSOR   |  |
|  <b>RONDÔNIA</b>   |  |
| <b>CARTÓRIO FEITOSA - 5º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO VELHO/RO</b><br>CNPJ: 22.659.272/0001-30   Av 7 de Setembro, 2347 - Nossa Senhora das Graças - Porto Velho/RO - CEP: 76804-141 - Telefone: (69) 3223-1515                  |  |
| Selo Digital de Fiscalização - K3ABA25993-47074<br>Confira validade em <a href="http://tro.jus.br/consultaselos">www.tro.jus.br/consultaselos</a>   |  |
| Autentico a presente fotocópia por conferir com original<br>que me foi apresentado. Dou fé 1.0028 *39635B*<br>Porto Velho/RO, 05 de julho de 2019 - 15:36:11h<br>Em Teste da Verdade  |  |
| Willian Soares da Silva - Escrivente<br>Emolumentos: R\$2,63, Fuju: R\$0,53, Selo: R\$1,08, Fundep:<br>R\$0,20, Fundimper: R\$0,20, Fumorope: R\$0,20. Total: R\$5,44   |  |
| <small>ESTAMOS SEMPRE SEM ERROS, SEM ASSEGURAR A CORRISPONDÊNCIA ENTRE OS DOCUMENTOS E O SÉM SÉLO DE AUTENTICIDADE</small>  |  |



ESPAÇOS EM BRANCO



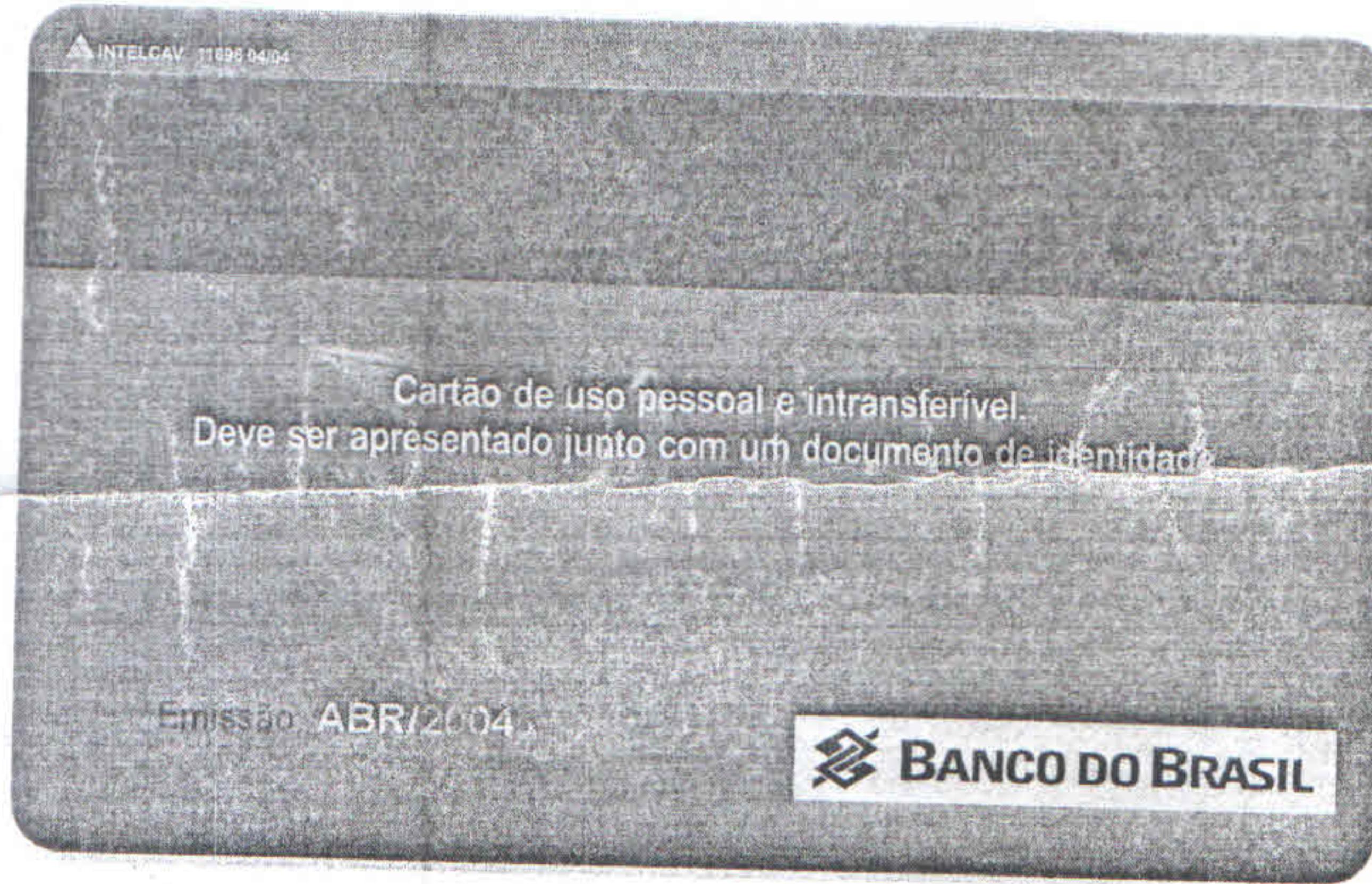
### AUTENTICAÇÃO

4º OF. DE NOTAS E REG. CIVIL  
CERTIFICO, que a presente cópia confere com  
a original apresentado. Deule.

PORTO VELHO  
RO

06 MAI 2010

- ( ) Getúlio Cardoso Lopes Filho - Esc. Aut.
- ( ) Maria Cláudia C. Mequita - Esc. Aut.
- ( ) Bruno Dutra Ferreira
- ( ) Alessandra Viegas de Assis Silva - Esc. Aut.



### AUTENTICAÇÃO

4º OF. DE NOTAS E REG. CIVIL  
CERTIFICO, que a presente cópia confere com  
a original apresentado. Deule.

PORTO VELHO  
RO

06 MAI 2010

- ( ) Getúlio Cardoso Lopes Filho - Esc. Aut.
- ( ) Maria Cláudia C. Mequita - Esc. Aut.
- ( ) Bruno Dutra Ferreira
- ( ) Alessandra Viegas de Assis Silva - Esc. Aut.



**Governo do Estado de Rondônia  
Secretaria de Estado de Finanças  
Coordenadoria da Receita Estadual**

**CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM EFEITO NEGATIVO  
(NOS TERMOS DO ART. 206 DA LEI 5172-CTN)**

Certidão Número: **20205300212070**

Código de Controle: **300212070**

Inscrição Estadual:

CNPJ/CPF: **19288989000109**

Nome ou Razão Social: **M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data CONSTAM débitos vencidos do interessado, inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado ou não, cuja exigibilidade se encontra suspensa nos termos do artigo 151 da lei 5172, de 25 de outubro de 1966.

Finalidade...: **PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO**

Emitida em.: **20/05/2020 11:30:37**

Validade....: **18/08/2020**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

Imprimir



## DECLARAÇÃO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.288.989/0001-09, sediada na Av. José Vieira Caúla, nº 5201, Igarapé - Porto Velho/RO, dECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas de lei, ser Empresa de pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei complementar nº 123/06, para participar do pregão eletrônico acima identificado

Porto Velho/RO, 28 de Maio de 2020.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carolina Nazif Rasul'.

CAROLINA NAZIF RASUL  
CPF 936.979.962-15  
Sócia

A IDENTIFICAÇÃO

Autentico, por ser fotocópia integral do original apresentado  
Em testemunha ho \_\_\_\_\_ da verdade.

Porto Velho, 29 de Abril de 2014

LÍSSANDRA MADEIRA DE ASSIS SILVA-ESC.AUTORIZADA  
Vir. Cédula: R\$ 0,39; Erro: R\$ 1,97; Selo: R\$ 0,81; Total: R\$ 3,17  
Selo Digital de Fiscalização: J7ABF22041-94768  
Confira validade: www.tjro.jus.br/consultaseloselos/

**M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA**

**1ª ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**1- MIGUEL NAZIF RASUL**, brasileiro, solteiro, natural de Porto Velho - RO, empresário do comércio, nascido em 14/08/1988, portador da cédula de identidade sob nº 000870460 - SSP/RO e CPF/MF sob nº 899.244.102-97, residente e domiciliado na Rua Heberte de Azevedo, 765 – Bairro Olaria - Porto Velho – RO – CEP. 76801-287.

**2 – CAROLINA NAZIF RASUL**, brasileira, solteira, empresária do comércio, natural de Porto Velho - RO, nascida aos 12/01/1990, portadora da cédula de identidade RG nº 966.781 – SSP/RO e CPF/MF 936.979.962-15, residente e domiciliada a Rua Heberte de Azevedo, 765 – Bairro Olaria - Porto Velho – RO – CEP. 76801-287.

. (art. 997, I , CC/2002) UNICOS, sócios da sociedade empresária limitada **M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA- 1 PP**, tendo sede e foro à Rua do Sol, 371 – Bairro Floresta - Porto Velho – RO – CEP. 76806-478. Registrada na Junta Comercial do Estado de Rondonia NIRE n. 112.0062565.8 em data de 17/11/2013, inscrita no CNPJ. N. 19.288.989/0001-09, resolvem alterar o Contrato social, mediante seguintes clausulas:

**Clausula 1ª** – O Endereço que era Rua do Sol, 371 – Bairro Floresta - Porto Velho – RO – CEP. 76806-478. Passa a ser **Avenida José Vieira Caula, 5201 – Bairro Igarape – Porto Velho – RO – CEP. 76824-383**

**Clausula 2ª** – O Capital Social que era de R\$ 300.000,00 ( trezentos mil reais) divididos em 300.000 ( trezentas mil ) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 ( um real ) cada uma passa a ser de R\$ 750.000,00 ( setecentos e cinquenta mil reais) divididos em 750.000 ( setecentas e cinquenta mil ) quota de valor nominal de R\$ 1,00 ( um real ) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país, pelo sócio Miguel Nazif Rasul R\$ 225.000,00 ( duzentos e vinte e cinco mil reais ) e Carolina Nazif Rasul R\$ 225.000,00 ( duzentos e vinte e cinco mil reais), ficando distribuído da seguinte forma:

|                      |                |                   |
|----------------------|----------------|-------------------|
| Miguel Nazif Rasul   | 375.000        | 375.000,00        |
| Carolina Nazif Rasul | 375.000        | 375.000,00        |
| <b>TOTAL</b>         | <b>750.000</b> | <b>750.000,00</b> |

**Parágrafo primeiro:** a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art 1052 CC/2002).

**Clausula 3ª** - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios que isoladamente tem, poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresária, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis de sociedade, sem autorização do outro sócio (art 997, VI; 1013, 1015, 1064 CC/2002).

*(Handwritten signatures and initials)*

**Clausula 4<sup>a</sup>** - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art 1.011 parágrafo 1º CC/2002).

**Clausula 5<sup>a</sup>** - A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

## CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

### **Clausula Primeira – Denominação e Sede**

A Sociedade gira sob o nome empresarial de M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP, tendo sede e foro à Avenida José Vieira Caula, 5201 – Bairro Igarape – Porto Velho – RO – CEP. 76824-389.

### **Clausula Segunda – Objeto**

O Objeto social é,  
Fabricação de produtos de papel, para uso doméstico, Papel higiênico e papel sanitário  
Fabricação de Papeis para embalagem, guardanapos e papel toalha  
Fabricação de embalagens de papel  
Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal  
Comercio Varejista de higiene pessoal

### **Clausula Terceira – Capital Social**

O Capital Social é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 750.000 ( setecentas e cinquenta mil ) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada um, totalmente integrado neste ato em moeda corrente nacional do País, tendo sua distribuição da seguinte forma:

| Sócios               | Cotas   | Valor em Reais |
|----------------------|---------|----------------|
| Migue Nazif Rasul    | 375.000 | 375.000,00     |
| Carolina Nazif Rasul | 375.000 | 375.000,00     |
| TOTAL                | 750.000 | 750.000,00     |

**Parágrafo primeiro:** a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente ; ela integralização do capital social (art 1052 CC/2002).

### **Clausula Quarta – Duração da Sociedade**

A sociedade iniciou suas atividades em 04.11.2013, e seu prazo é indeterminado.



Cartório do 4º Ofício de Notas e Registros Civil - Tabelião: Ivan Cardoso Cândido da Oliveira  
Av. Dom Pedro II, 1039 - Centro - Porto Velho / RO - e-mail: caritocoficialnotsp@hotMAIL.com



Autentico, por ser fotocópia fiel do original apresentado.  
Em testemunha: [Signature] de verdade  
Porto Velho, 29 de Abril de 2014  
LISSANDRA MADIRA DI ASSIS SILVA - ENC. AUTORIZADA  
Vlr. Cidreira, RS - 99, Edif. PS 1.277, Sel. BS 0.81, Tel.: (65) 3224-0462  
Sel. Of. 01 tel de fiscalização: 12AB621971-CFIRBA  
Confira online: www.tjro.jus.br/consultoria/

*[Handwritten signatures and initials over the bottom right corner.]*

### Clausula Quinta – Lucros e/ou Prejuízos

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social em 31 de dezembro, serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as cotas de cada um no capital social, podendo os sócios todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

### Clausula Sexta – Retirada de Pro – Labore

Os sócios poderão, de comum acordo e a qual quer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerencia, a título de Pro – Labore, respeitadas as disposições legais vigentes.

### Clausula Sétima – Administração da Sociedade

a administração da sociedade caberá a ambos os sócios que isoladamente temem, poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao intuito social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, nem componer ou alienar bens imóveis de sociedade, sem autorização do outro sócio (art 9º 7º VI; 1013, 1015, 1064 CC/2002).

### Clausula Oitava – Deliberações Sociais

As deliberações sociais de qualquer natureza, incluindo para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios quotistas que detenham a maioria do capital social.

### Clausula Nona – Filiais e outras Dependências

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais, e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerencia ou por deliberação dos sócios.

### Clausula Décima -- Dissolução da Sociedade

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao sócio remanescente admitir novo sócio para a continuidade da empresa, sendo que o sócio remanescente procederá, no prazo de 30 (trinta) dias o levantamento de um inventário, se houver de Balanço e Demonstração de Resultado da Sociedade.

**Parágrafo único:** O Balanço Patrimonial será elaborado considerando os valores de mercado (reais), dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade, à data do evento, sendo os valores pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, o ato em moeda corrente e legal do País.

**Clausula Décima Primeira:** - os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vedar, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, brilhante ou suborno, corrupção, peculato, ou contra a



Autentico, por ser fotografia fiel do original apresentado.  
Em testemunha: \_\_\_\_\_ de verdade  
Porto Alegre, 07/04/2014  
LEONARDO A. MACHADO DE ASSIS ST. VASCONCELOS  
M.R.C. 13.032-E, insc. 1.977-Selo R\$ 0,80. Termo 05-311  
Seção Digital de Fiscalização - IAB/21970-REB/CP  
Confira validade: www.tjrs.jus.br/consultaspel

economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011 parágrafo 1º CC/2002).

**Clausula Décima Segunda:** - Fica eleito o fórum de Porto velho, RO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Porto Velho, RO, 23 Janeiro de 2014.

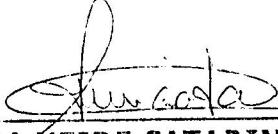
  
**MIGUEL NAZIF RASUL**  
Sócio – Administrador

  
**CAROLINA NAZIF RASUL**  
Sócia – Administradora

**Testemunhas:**

  
**ANTONIO JOSE CATARINO**  
CI. 107.437-T-9-CRC/RO

Arquivo do Ofício de Notas e Registro Civil - Tabelião: Ivan Cardoso Candido da Oliveira  
Av. Dom Pedro II, 1.399 Centro - Porto Velho / RO - email: caroloficialnotaspvh@hotmail.com  
AUTENCIADO  
Autentico por ser fotocópia do original apresentado.  
Em testemunha: \_\_\_\_\_ da verdade  
Porto Velho, 29 de Abril de 2014  
LISSANDRA MADEIRA DE ASSIS SILVA - ESC. AUTORIZADA  
V. Curtas: R\$ 0,39; Emol: R\$ 1,97; Selo: R\$ 0,81; Total: R\$ 3,17  
Selo Digital de Fiscalização: 17ABF21972-AFACC  
Confira validade: [www.tjro.jus.br/consultaselos/](http://www.tjro.jus.br/consultaselos/)

  
**MARJA NEIDE CATARINO**  
CI. 14.169.805. 6 – SSP/SP

|   |  |
|---|--|
|  | JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA<br>CERT FICO O REGISTRO EM: 29/01/2014 SOB Nº: 110407160<br>Protocolo: 14/003967-8, DE: 28/01/2014 |
| Empresa: 11.2.6062565-8<br>M. C. INDUSTRIA E COMERCIO DE<br>PAPEIS LTDA EPP         |  |
| ADRIANA PIRES DE SOUZA<br>SECRETÁRIA-GERAL  |  |

**M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA-EPP**  
2<sup>a</sup> ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**1- MIGUEL NAZIF RASUL**, brasileiro, solteiro, natural de Porto Velho - RO, empresário do comercio, nascido em 14/08/1988, portador da cédula de identidade sob nº 000870460 - SSP/RO e CPF/MF sob n.º 899.244.102-97, residente e domiciliado na Rua Heberte de Azevedo, 765 – Bairro Olaria - Porto Velho – RO – CEP. 76801-287.

**2 – CAROLINA NAZIF RASUL**, brasileira, solteira, empresária do comercio, natural de Porto Velho - RO, nascida aos 12/01/1990, portadora da cédula de identidade RG n. 966.781 – SSP/RO e CPF/MF 936.979.962-15, residente e domiciliada a Rua Heberte de Azevedo, 765 – Bairro Olaria - Porto Velho – RO – CEP. 76801-287.

. (art. 997, I , CC/2002) UNICOS, sócios da sociedade empresaria limitada **M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA- EPP**, tendo sede e foro á Avenida José Vieira Caula, 5201 – Bairro Igarape – Porto Velho – RO – CEP. 76824-389. Registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia NIRE n. 112.0062565.8 em data de 17/11/2013, inscrita no CNPJ. N. 19.288.989/0001-09, resolvem retificar, alterar o Contrato social, mediante seguintes clausulas:

**Clausula 1<sup>a</sup>** –Retificar a Clausula Terceira do Contrato social Consolidado relativo ao Capital social que consta R\$ 300.000,00 ( trezentos mil reais ) sendo o correto **R\$ 750.000,00 ( setecentos e cinquenta mil reais)** ficando assim distribuídos da seguinte forma:

|                      |                |                   |
|----------------------|----------------|-------------------|
| Miguel Nazif Rasul   | 375.000        | 375.000,00        |
| Carolina Nazif Rasul | 375.000        | 375.000,00        |
| <b>TOTAL</b>         | <b>750.000</b> | <b>750.000,00</b> |

**Parágrafo primeiro:** a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art 1052 CC/2002).

**Clausula 2<sup>a</sup>** - A administração da sociedade caberá a ambos os sócios que isoladamente teem, poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis de sociedade, sem autorização do outro sócio (art 997, VI; 1013, 1015, 1064 CC/2002).

**Clausula 3<sup>a</sup>** - Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra

as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art 1.011 parágrafo 1º CC/2002).

#### **Clausula 4ª**

O Objeto Social é:

Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal

Comercio Varejista de higiene pessoal

Fabricação de embalagens de papel

Fabricação de Papeis para embalagem, guardanapos e papel toalha

Fabricação de produtos de papel, para uso domestico, Papel higiênico e papel sanitário

**Clausula 5ª – A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:**

## **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

#### **Clausula Primeira – Denominação e Sede**

A Sociedade gira sob o nome empresarial de **M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP**, tendo sede e foro á **Avenida José Vieira Caula, 5201 – Bairro Igarape – Porto Velho – RO – CEP. 76824-389.**

#### **Clausula Segunda – Objeto**

O Objeto social é,

Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal

Comercio Varejista de higiene pessoal

Fabricação de embalagens de papel

Fabricação de Papeis para embalagem, guardanapos e papel toalha

Fabricação de produtos de papel, para uso domestico, Papel higiênico e papel sanitário

#### **Clausula Terceira – Capital Social**

O Capital Social é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 750.000 ( setecentas e cinquenta mil ) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada um, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional do País, tendo sua distribuição da seguinte forma:

| Sócios               | Cotas          | Valor em Reais    |
|----------------------|----------------|-------------------|
| Miguel Nazif Rasul   | 375.000        | 375.000,00        |
| Carolina Nazif Rasul | 375.000        | 375.000,00        |
| <b>TOTAL</b>         | <b>750.000</b> | <b>750.000,00</b> |

**Parágrafo primeiro:** a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art 1052 CC/2002).

### **Clausula Quarta – Duração da Sociedade**

A sociedade iniciou suas atividades em 04.11.2013, e seu prazo é indeterminado.

### **Clausula Quinta – Lucros e/ou Prejuízos**

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social em 31 de dezembro, serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as cotas de cada um no capital social, podendo os sócios todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

### **Clausula Sexta – Retirada de Pro – Labore**

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerencia, a titulo de Pro – Labore, respeitadas as disposições legais vigentes.

### **Clausula Sétima – Administração da Sociedade**

a administração da sociedade caberá a ambos os sócios que isoladamente teem, poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis de sociedade, sem autorização do outro sócio (art 997, VI; 1013, 1015, 1064 CC/2002).

### **Clausula Oitava – Deliberações Sociais**

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios quotistas que detenham a maioria do capital social.

### **Clausula Nona – Filiais e outras Dependências**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais, e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerencia ou por deliberação dos sócios.

### **Clausula Décima – Dissolução da Sociedade**

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao sócio remanescente admitir novo sócio para a continuidade da empresa, sendo que o sócio remanescente procederá, no prazo de 30 (trinta) dias o levantamento de um inventario, seguido de Balanço e Demonstração de Resultado da Sociedade.

**Parágrafo único:** O Balanço Patrimonial será elaborado considerando os valores de mercado (reais), dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade, á data do evento, sendo os valores pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, no ato em moeda corrente e legal do País.

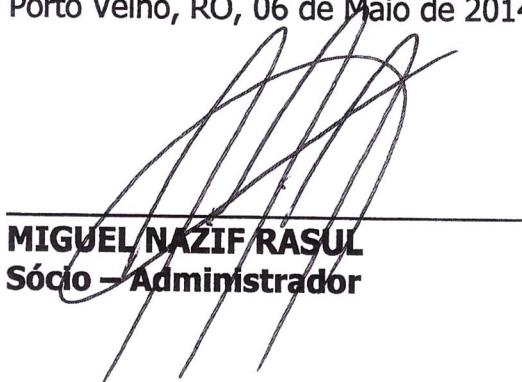
**Clausula Décima Primeira:** - os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena

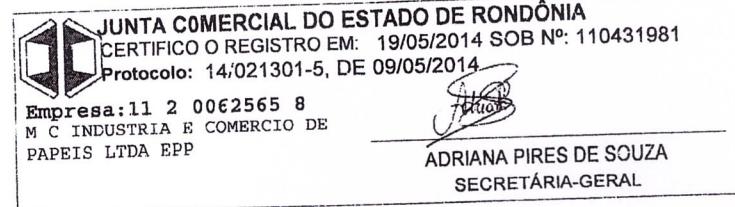
que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art 1.011 parágrafo 1º CC/2002).

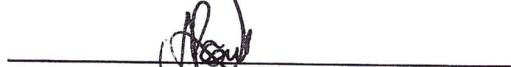
**Clausula Décima Segunda:** - Fica eleito o fórum de Porto velho, RO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Porto Velho, RO, 06 de Maio de 2014.

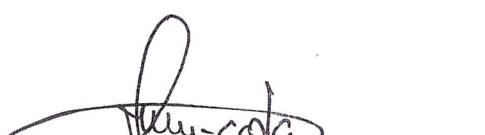
  
**MIGUEL NAZIF RASUL**  
Sócio – Administrador



  
**CAROLINA NAZIF RASUL**  
Sócia – Administradora

**Testemunhas:**

  
**ANTONIO JOSE CATARINO**  
CI. 107.437-T-9-CRC/RO

  
**MARIA NEIDE CATARINO**  
CI. 14.169.805. 6 – SSP/SP

# **M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA-EPP**

## **3<sup>a</sup> ALTERAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Pelo presente instrumento particular de contrato, **MIGUEL NAZIF RASUL**, brasileiro, solteiro, natural de Porto Velho - RO, empresário do comercio, nascido em 14/08/1988, portador da cédula de identidade sob nº 000870460 - SSP/RO e CPF/MF sob nº 899.244.102-97, residente e domiciliado na Rua Heberte de Azevedo, 765 – Bairro Olaria - Porto Velho – RO – CEP. 76801-287, e **CAROLINA NAZIF RASUL**, brasileira, solteira, empresária do comercio, natural de Porto Velho - RO, nascida aos 12/01/1990, portadora da cédula de identidade RG n. 966.781 – SSP/RO e CPF/MF 936.979.962-15, residente e domiciliada a Rua Heberte de Azevedo, 765 – Bairro Olaria - Porto Velho – RO – CEP. 76801-287, únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Litada **M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA-EPP**, tendo sede e foro á Avenida José Vieira Caula, 5201 – Bairro Igarape – Porto Velho – RO – CEP. 76824-389. Registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia NIRE n. 112.0062565.8 em data de 17/11/2013, inscrita no CNPJ. N. 19.288.989/0001-09, resolvem alterar o Contrato Social, mediante seguintes clausulas:

### **Clausula 1<sup>a</sup> – O objeto social da empresa passa a ser:**

1742-7/99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente. (Desmembramento de Papel já fabricado);  
1721-4/00 - Fabricação de papel. (Desmembramento de Papel já fabricado);  
1731-1/00 - Fabricação de embalagens de papel. (Transformação de papel já fabricado em embalagens diversas);  
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;  
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;  
4686-9/01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto;  
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

**Clausula 2<sup>a</sup> –** Fica constituída neste ato, uma filial, que estará localizada na Av. José Bonifácio, nº 652, Sala A - bairro Santa Luzia, na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, CEP. 76.850-000, com o mesmo ramo de exploração.

## **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**Clausula 1<sup>a</sup> -** A Sociedade gira sob o nome empresarial de **M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ nº 19.288.989/0001-09, e registrada no NIRE nº 112.0062565.8, em 17/11/2013, com sede e foro á Avenida José Vieira Caula, 5201 – Bairro Igarape – Porto Velho – RO – CEP. 76824-389. Com uma filial na Av. José Bonifácio, nº 652, Sala A - bairro Santa Luzia, na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, CEP. 76.850-000.

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2020 13:07 SOB Nº 20200025406.  
PROTOCOLO: 200025406 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000349186. NIRE: 11200625658.  
M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA



LEILSON COSTA DE SOUZA  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 27/01/2020  
[www.empresafacil.ro.gov.br](http://www.empresafacil.ro.gov.br)

## **Clausula 2ª – Objeto Social**

1742-7/99 - Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente. (Desmembramento de Papel já fabricado);  
1721-4/00 - Fabricação de papel. (Desmembramento de Papel já fabricado);  
1731-1/00 - Fabricação de embalagens de papel. (Transformação de papel já fabricado em embalagens diversas);  
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;  
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;  
4686-9/01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto;  
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

## **Clausula 3ª – Capital Social**

O Capital Social é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 750.000 (setecentas e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado, dividido da seguinte forma: O Sócio Miguel Nazif Rasul, com 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), totalmente integralizado, e a Sócia Carolina Nazif Rasul, com 375.000 (trezentos e setenta e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizado R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), totalmente integralizado, totalizando um Capital de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente deste País, assim distribuído entre os Sócios:

| <b>Sócios</b>        | <b>Quotas</b>  | <b>R\$</b>        | <b>%</b>   |
|----------------------|----------------|-------------------|------------|
| Miguel Nazif Rasul   | 375.000        | 375.000,00        | 50         |
| Carolina Nazif Rasul | 375.000        | 375.000,00        | 50         |
| <b>TOTAL</b>         | <b>750.000</b> | <b>750.000,00</b> | <b>100</b> |

**Parágrafo primeiro:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art 1052 CC/2002).

## **Clausula 4ª – Duração da Sociedade**

A sociedade iniciou suas atividades em 04 de novembro de 2013, e seu prazo é indeterminado.

**Clausula 5ª** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (art. 1056, art. 1057, CC/2002).

**Clausula 6ª** – A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, se que individualmente terão poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2020 13:07 SOB N° 20200025406.  
PROTOCOLO: 200025406 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000349186. NIRE: 11200625658.  
M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA



LEILSON COSTA DE SOUZA  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 27/01/2020  
[www.empresafacil.ro.gov.br](http://www.empresafacil.ro.gov.br)

no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (art. 997, VI, 1013, 1015, 1064, CC/2002).

**Clausula 7<sup>a</sup>** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Clausula 8<sup>a</sup>** – Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade, comunicar ao outro sócio por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo ao remanescente o direito de preferência na aquisição das mesmas.

**Clausula 9<sup>a</sup>** – A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Clausula 10<sup>a</sup>** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore” observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Clausula 11<sup>a</sup>** – Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

**Clausula 12<sup>a</sup>** – Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

**Clausula 13<sup>a</sup>** – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo fé pública ou propriedade (art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

**Clausula 14<sup>a</sup>** – As partes elegem o foro de Porto Velho para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2020 13:07 SOB N° 20200025406.  
PROTOCOLO: 200025406 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000349186. NIRE: 11200625658.  
M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA



LEILSON COSTA DE SOUZA  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 27/01/2020  
[www.empresafacil.ro.gov.br](http://www.empresafacil.ro.gov.br)

e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de alteração de sociedade empresária Itda.

Porto Velho, RO, 20 de Janeiro de 2020.

  
**MIGUEL NAZIF RASUL**  
Sócio – Administrador

  
**CAROLINA NAZIF RASUL**  
Sócia – Administradora

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2020 13:07 SOB N° 20200025406.  
PROTOCOLO: 200025406 DE 22/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000349186. NIRE: 11200625658.  
M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA



LEILSON COSTA DE SOUZA  
SECRETÁRIO-GERAL  
PORTO VELHO, 27/01/2020  
[www.empresafacil.ro.gov.br](http://www.empresafacil.ro.gov.br)

# **CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

## **M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA**

**1- MIGUEL NAZIF RASUL**, brasileiro, solteiro, natural de Porto Velho - RO, empresário do comercio, nascido em 14/08/1988, portador da cédula de identidade sob nº 000870460 - SSP/RO e CPF/MF sob n.º 899.244.102-97, residente e domiciliado na Rua Heberte de Azevedo, 765 – Bairro Olaria - Porto Velho – RO – CEP. 76801-287.

**2 – CAROLINA NAZIF RASUL**, brasileira, solteira, empresária do comercio, natural de Porto Velho - RO, nascida aos 12/01/1990, portadora da cédula de identidade RG n. 966.781 – SSP/RO e CPF/MF 936.979.962-15, residente e domiciliada a Rua Heberte de Azevedo, 765 – Bairro Olaria - Porto Velho – RO – CEP. 76801-287.

. (art. 997, I , CC/2002) constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

### **Clausula Primeira – Denominação e Sede**

A Sociedade gira sob o nome empresarial de **M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA**, tendo sede e foro á **Rua do Sol, 371 – Bairro Floresta - Porto Velho – RO – CEP. 76806-478**.

### **Clausula Segunda – Objeto**

O Objeto social é,

Fabricação de produtos de papel, para uso doméstico, Papel higiênico e papel sanitário

Fabricação de Papeis para embalagem, guardanapos e papel toalha

Fabricação de embalagens de papel

Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal

Comercio Varejista de higiene pessoal

### **Clausula Terceira – Capital Social**

O Capital Social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil ) cotas de R\$ 1,00 (hum real) cada um, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional do País, tendo sua distribuição da seguinte forma:

| Sócios               | Cotas          | Valor em Reais    |
|----------------------|----------------|-------------------|
| Miguel Nazif Rasul   | 150.000        | 150.000,00        |
| Carolina Nazif Rasul | 150.000        | 150.000,00        |
| <b>TOTAL</b>         | <b>300.000</b> | <b>300.000,00</b> |

**Parágrafo primeiro:** a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art 1052 CC/2002).

### **Clausula Quarta – Duração da Sociedade**

A sociedade iniciou suas atividades em 04.11.2013, e seu prazo é indeterminado.

JL

MM

### **Clausula Quinta – Lucros e/ou Prejuízos**

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social em 31 de dezembro, serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as cotas de cada um no capital social, podendo os sócios todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

### **Clausula Sexta – Retirada de Pro – Labore**

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerencia, a titulo de Pro – Labore, respeitadas as disposições legais vigentes.

### **Clausula Sétima – Administração da Sociedade**

a administração da sociedade caberá a ambos os sócios que isoladamente teem, poderes e atribuições de administrar autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis de sociedade, sem autorização do outro sócio (art 997, VI; 1013, 1015, 1064 CC/2002).

### **Clausula Oitava – Deliberações Sociais**

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios quotistas que detenham a maioria do capital social.

### **Clausula Nona – Filiais e outras Dependências**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais, e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerencia ou por deliberação dos sócios.

### **Clausula Décima – Dissolução da Sociedade**

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao sócio remanescente admitir novo sócio para a continuidade da empresa, sendo que o sócio remanescente procederá, no prazo de 30 (trinta) dias o levantamento de um inventário, seguido de Balanço e Demonstração de Resultado da Sociedade.

**Parágrafo único:** O Balanço Patrimonial será elaborado considerando os valores de mercado (reais), dos bens, direitos e obrigações constantes do patrimônio da sociedade, á data do evento, sendo os valores pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, no ato em moeda corrente e legal do País.

**Clausula Décima Primeira:** - os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da

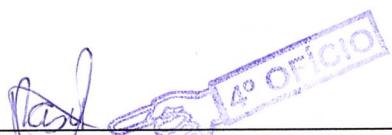
concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art 1.011 parágrafo 1º CC/2002).

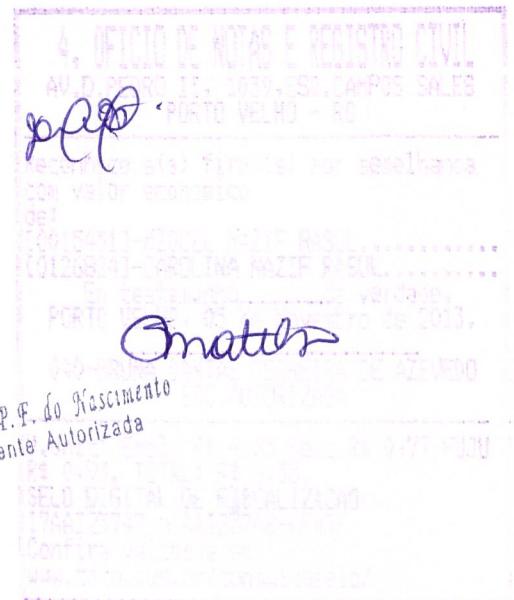
**Clausula Décima Segunda:** - Fica eleito o fórum de Porto velho, RO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações deste contrato

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Porto Velho, RO, 04 de Novembro de 2013.

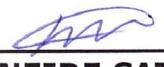
  
**MIGUEL NAZIF RASUL**  
Sócio – Administrador

  
**CAROLINA NAZIF RASUL**  
Sócia – Administradora



**Testemunhas:**

  
**ANTONIO JOSE CATARINO**  
CI. 107.437-T-9-CRC/RO

  
**MARIA NEIDE CATARINO**  
CI. 14.169.805. 6 – SSP/SP

